CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 47
SERVIDOR
6048
MAT.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei Nº 222/2013

Autor – Vereador Joceval Rodrigues

EMENTA – Dispõe sobre a criação do Programa Núcleo de Apoio e Prevenção ao Crack e outras Drogas – Mães contra o Crack, no Município de Salvador, por meio de capacitação de multiplicadores treinados para orientar sobre ações preventivas a serem utilizados junto aos usuários no âmbito das famílias, através do Plano de Ações Integradas de Enfrentamento ao Uso do Crack e Outras Drogas.

PARECER

Entendendo que todas as medidas apresentadas ao poder público no combate ao uso de drogas licitas e ilícitas que causa danos, principalmente aos jovens e crianças da cidade de Salvador são bem-vindas, pois as mesmas ajudam nas ações de combate

Entendendo ainda que as mães são as que mais sofrem por ver seus filhos envolvidos e viciados pelo consumo diário destes entorpecentes, portanto, medidas de orientações precisa ser estabelecida pelo poder público para orientação e acompanhamento das mães que tem seus filhos viciados.

Entendendo ainda que, as políticas públicas direcionadas ao combate do uso de drogas, ilícita e licitas, precisa ser feita de forma integrada com todos os órgãos da administração pública, inclusive com aqueles que atuam de forma direta no combate aos que fornecem as drogas para os jovens e crianças (Guarda Municipal) e que as vezes no exercícios de suas funções conduzem os jovens

e crianças vitimados pelo processo de consumo, como se fosse bandidos perigosos, portanto, esses agentes públicos precisam ser capacitados para atender esses jovens vitimado de forma mais justa e humana.

Pelo exposto, **o parecer é no sentido de aprovação** do Projeto de Lei Nº 222/2013, do vereador Joceval Rodrigues ante a sua total conformidade com a base legal para promoção de políticas públicas municipal no combate ao uso de drogas e orientação as famílias vitimadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 48
SERVIDOR
6048
MAT.

Sala das Sessões, em 20 de julho de 2017.

Vereador Hélio Ferreira (PC do B)

Relator